



Resolução nº 13/CONFEMA/2005, de 11 de novembro de 2005.

Dispõe sobre a constituição de Comissão para analisar a lei e o decreto do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – FEMA.

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, durante a 2ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 11 de novembro de 2005, a constituição de Comissão para analisar e propor mudanças para a lei e o decreto do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – FEMA, que será composta pelos seguintes membros:

LAURA LÚCIA VIEIRA CENEVIVA - Coordenadora do CONFEMA
GISELE HELOISA CUNHA - Assessora Jurídica da SVMA
MYRIAN ARANTES BARCELLOS - Conselheira do CONFEMA

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO
Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA